



**PORTARIA Nº 018, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

Concede, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a Servidora Pública Municipal SIMONE DOS SANTOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), protocolado pela servidora Simone dos Santos, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Educação.

**R E S O L V E:**

Art.1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora SIMONE DOS SANTOS, matrícula 13032, a partir de 08.04.2024 com término 08.04.2026, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 08.04.2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, Bahia, 18 de abril de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal